



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E FOLCLÓRICA DE TARITUBA**  
**CNPJ 05.940.625/0001-57**

**RESOLUÇÃO 007-A/2024**

**PARTICIPAÇÃO DOS ASSOCIADOS**

A Senhora Paula Toyama Brasílio de Bulhões na qualidade de Diretora Presidente da Associação Cultural Recreativa e Folclórica de Tarituba (ACRFT) aprova no dia 30 de Outubro de 2024 as Orientações Técnicas para participação do associado nas Apresentações da Ciranda de Tarituba.

**CONSIDERAÇÕES:**

Considerando que poderá ocorrer do associado com 50% (cinquenta por cento) ou mais da presença nos ensaios da Ciranda de Tarituba durante o exercício não poder participar das apresentações.

Fica estabelecido.

- a) A Coordenação Social poderá selecionar os associados/convidados abaixo de 50% (cinquenta por cento) de frequência nos ensaios do calendário para compor a relação dos participantes na apresentação.
- b) Esta Resolução é exclusiva para participação nas apresentações da Ciranda de Tarituba, não atendendo o direito de participação para votação em Assembleia Extraordinárias e Ordinárias.

Paraty (RJ), 30 de Outubro de 2024.

Paula Toyama Brasílio de Bulhões  
Diretora Presidente ACRFT